



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 602/2017-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 22 de agosto de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ian Francisco Zanirato Salomão
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Centro
19700-000 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 088/2017-SO, de autoria dos Vereadores Vitor Bini Teodoro e Cícero Ribeiro da Silva.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, de acordo com o Departamento Municipal de Planejamento a inclusão de restaurantes e lanchonetes como estabelecimentos credenciados na rede do Cartão PAS (Programa de Alimentação do Servidor) fugiria do objetivo principal do programa, cuja lei de origem veda, expressamente, a venda de bebidas alcoólicas e cigarros no cartão PAS.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

ARG/MVR/kes
OF

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
23.956 23/08/2017 16:14:31
Responsável: